

TERMO ADITIVO Nº 51/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

PARAGUAÇU PAULISTA – SP CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

Gestor da Parceria: DEISE PEREIRA RAMALHO

Cargo: RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU

PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR CPF:

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 3535507.414.00002131/2024-21 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências guando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



2.1 O presente instrumento vigorará de 01/11/2024 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

- 02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- 10.302.0029.2027.000 PARCEIROS DO SUS MAC
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 05 FONTE DE RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R\$ 1.182.600,00* (um milhão cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: CC: FEDERAL / Valor R\$ 1.182.600,00

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). DEISE PEREIRA RAMALHO, CPF: 296.590.108-69

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

- 6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois reais e seiscentos centavos), para fins de incorporação ao teto financeiro MAC de mais 6 (seis) leitos de UTI Adulto Tipo II, habilitados pela Portaria GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022.
- 6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, Ofício SMAC nº 322/2024, de 29 de agosto de 2024, e da CONVENIADA, Ofício PROV/ADMIN nº 293/2024, de 28 de agosto de 2024.
- 6.3 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho, após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.



CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA Dirigente

DEISE PEREIRA RAMALHO Responsável do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS Testemunha 1

KATIA EMI SEO Testemunha 2



ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.182.600,00

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian) Cargo: Prefeito CPF:
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde CPF:
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome: Ricardo Prado de Oliveira Cargo: Provedor CPF:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: Deise Pereira Ramalho Cargo: Responsável do Departamento Municipal da Saúde CPF:
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE CONVENIADA: Nome: Ricardo Prado de Oliveira Cargo: Provedor CPF:
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas Nome: Paulo Marques Machado Garcia Cargo: Assessor Contábil CPF:
Assinatura:

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema Econv - App PlusDoc Vr. 201.02024 Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada

Método: Certificado Digital ICP-Br Em: 25/09/2024 - Horário: 07:46:03 Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=307

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: KáTIA EMI SEO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 24/09/2024 - Horário: 14:32:21

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 24/09/2024 - Horário: 14:34:29

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 24/09/2024 - Horário: 14:44:02

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: DEISE PEREIRA RAMALHO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 24/09/2024 - Horário: 15:35:39

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 24/09/2024 - Horário: 16:32:50

- Local: Paraguaçu Paulista SP



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

	PLANO DE TRABALHO
Proposta: Nº 5	3/2024
_	DADOG GARAGTRAIG
	DADOS CADASTRAIS
I Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULIS
CNPJ	53.638.649/0001
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/20
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgêno
DDD	
Telefone	32471
E-mail Institucional	scppta@hotmail.c
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com
Redes Sociais	Faceb
Endereço	Rua Caramuru, nº. 5
Bairro	Cer
Município	Paraguaçu Pauli
Estado	
CEP	19700-0
Banco (nome)	Banco do Bri
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 a 19/04/20
Conselho Municipal vinculado	
Nº Registro no Conselho Municipal	5
Data de Validade do Registro	31/12/20
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saú
2	Identificação do Responsável Legal
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEI
Cargo	Prove
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Pauli
Estado	
CEP	
CLF	
3	Identificação do Responsável Técnico
Nome	Guilherme Martins Deca
Cargo	Diretor Técr
CPF	2.00.700.
RG	
Órgão Expedidor	SSP.
E-mail	San
E-mail Celular	

	110	
	Órgão Expedidor	SSP/SP
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	
2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
	Tipo	Serviço Hospitalar
	Modalidade	Média Complexidade

DADOS DO SERVIÇO	
1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2		Estrutura Administrativa e Operacion	nal		
Recursos Administrativos (Gesta Fiscal)	Recursos Materiais (Equipamentos)				
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clinica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
	956.00	zxpargerna ree emmea emargrea	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA	
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
		3		MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB	
Provedor	Gestão	Lanchonete Ala 100	1	RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
				CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM	
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200			
		Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200		CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8	
		Maternidade	1	LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200			
		Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
				MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/	
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	ESTRUTURA DE FER	1
				MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF	
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLO	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recursos Humanos Relação Funcionários Dia de Remuneração R\$ Carga Horária/Semana Trabalho Horários de Trabalho Função/Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0,00 SEG a DOM 06:50 as 15:00 Faxineiro R\$ 0.00 44h Semanais TECNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM 23:45 as 06:00 14:50 as 23:00 Recepcionista R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM TÉCNICO DE GESSO R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 SEG a DOM Faxineiro R\$ 0.00 44h Semanais 06:50 as 15:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00 AUXILIAR DE LAVANDERIA R\$ 0.00 SEG a DOM 06:50 as 15:00 44h Semanais AUXILIAR DE ENFERMAGEM SEG a DOM 14:50 as 23:00 R\$ 0.00 44h Semanais 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 Enfermeiro R\$ 0,00 Recepcionista R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 14:50 as 23:00 R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM Recepcionista R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00 Farmaceutico AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 22:50 as 07:00 R\$ 0,00 44h Semanais 06:50 as 15:00 Enfermeiro SEG a DOM 17:45 as 00:00 TECNICO EM RADIOLOGIA R\$ 0,00 24h Semanais SEG a DOM AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Copeiro de hospital R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Faxineiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Enfermeiro R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Enfermeiro 44h Semanais 07:00 as 17:00 Nutricionista R\$ 0.00 SEG a SEX GERENTE SETOR FINANCEIRO R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM 22:50 as 07:00 R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM Copeiro de hospital R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 Recepcionista R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 R\$ 0.00 14:50 as 23:00 Ajudante de Cozinha 44h Semanais SEG a DOM AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 SEG a DOM 06:50 as 15:00 44h Semanais Copeiro de hospital R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 TÉCNICO DE ENFERMAGEM R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00 R\$ 0.00 44h Semanais SEG a DOM 14:50 as 23:00 Recepcionista R\$ 0,00 44h Semanais SEG a SEX 07:00 as 17:00 Recepcionista AUXILIAR DE LAVANDERIA R\$ 0,00 44h Semanais SEG a DOM 06:50 as 15:00

R\$ 0,00

44h Semanais

SEG a DOM

14:50 as 23:00

Enfermeiro



			1	1
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutencão	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENGERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14.50 25 22.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	14:50 as 23:00 07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00



		<u> </u>		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEC a DOM	06,50 as 15,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM SEG a SEX	06:50 as 15:00 07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
,				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
, to the man of the control of the c	1,4 0,00	- m gemanas	020 0 0000	00.50 45 15.00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECHNOODE GESSO	11.7 0,00	4411 Schlandis	JEG & DOIVI	00.30 43 13.00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Consider the boundary	D¢ 0.00	AAb Camanaia	CEC - DOM	06.50 15.00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AONILIAN DE LAVANDENIA	1,50,00	4411 Settlatials	JEG & DOIVI	00.30 as 13.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00 R\$ 0,00	16h Semanais 44h Semanais	TER a SEX SEG a SEX	13:00 as 17:00 07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
	114 5/55			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENEEDMACENA	D¢ 0.00	AAb Camanaia	CEC - DOM	00.50 15.00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
	1 2/2 2			
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
I AAITERO	1,50,00	4411 Settlatials	JEG & DOIVI	14.30 as 23.00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ALIVILLAD DE ENEEDMACEMA	P¢ 0.00	AAL Comments	CEC - DOM	06 50 45 00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PANIFINI DE EIN ENNIAGEN	11.7 0,00	4411 Jellialiais	JEG a DOIVI	22.30 dS 07.00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



				T
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
	- +			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Poconcionista	P¢ 0.00	44h Somanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00 R\$ 0,00	44h Semanais 44h Semanais	SEG a DOM SEG a SEX	06:50 as 15:00 07:00 as 17:00
	110 0,00	THI SCHIOLOG	SEG U SEX	27.00 45 17.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
	114 5/55		1000000	
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutencão	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
				_



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

 AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 R\$ 0,00
 44h Semanais
 SEG a DOM
 14:50 as 23:00

 TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 R\$ 0,00
 44h Semanais
 SEG a DOM
 14:50 as 23:00



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	Identificação	
	Título	Incorporação ao Teto financeiro MAC de mais 6 leitos de UTI Adulto - Tipo II, habilitados pela Portaria GM/MS nº 4.244/2022
	Período de Execução (Meses)	12 meses
		A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Unico de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.
	Público-alvo	Usuários SUS
	Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência"

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marilia.

O recurso financeiro a ser incorporado ao Teto financeiro MAC será destinado à manutenção de 6 (seis) leitos de UTI Adulto Tipo II conforme habilitados através da Portaria GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022 para incorporar no teto financeiro MAC, previsto no Convênio SUS nº 02/2021 e seus aditamentos, que, serão utilizados nos atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde SUS.

Nos exercícios seguintes, os valores do Teto financeiro MAC serão os pactuados e previstos no Plano Operativo anexo, observada a vigência do Convênio SUS-SP nº 02/2021.

3.3 Justificativa	
Dar suporte necessário para o tratamento hospitalar, dentro das complexidades atendidas pela Santa Casa de Paragua cirúrgica; cardiologia, ginecologia e obstetrícia; pediatria; traumato-ortopedia; otorrino; exames com finalidade diagnos atendimentos de urgência/emergência 24 horas porta aberta e serviços de UTI Adulto Tipo II monitoradas e auditadas a pagamento.	tica na área de laboratório de análises clínicas, imagem e eletrocardiografia,



4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	
7.1	Ampliar o atendimento de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II aos pacientes SUS em risco de morte ou de doenças severas, do município de Paraguaçu Paulista e municípios da Regional DRS IX – Marilia, conforme vagas gerenciadas pela CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.
4.2	Objetivos Específicos
	Implantar mais 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva − UTI Adulto Tipo II, habilitados pela Portaria nº GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022;□ Ampliar a oferta de até 18 (dezoito) internações nos leitos de UTI habilitados, conforme vagas gerenciadas pela CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde; □ Avaliar os serviços, ações e atividades, conforme metas e indicadores pactuados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, constantes do Plano Operativo anexo.
12	Resultados Esperados
4.3	Realização de até 18 (dezoito) internações na Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto Tipo II aos pacientes SUS.



METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Códig o da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Manter os 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, habilitados pela Portaria nº GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022	Manutenção da estrutura física Contratação ou alocação de profissionais Aquisição de materiais e insumos	1	Manter os leitos de UTI Adulto Tipo II	6	nº de leitos	1	12	relatórios	Mensal
Ampliar a oferta de até 18 (dezoito) internações nos leitos de UTI habilitados, conforme vagas gerenciadas pela CROSS- Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde	Disponibilidade de vagas de internações ofertadas para gerenciamento da CROSS	2	Ampliar a oferta de vagas de internações em UTI	18	n° de Internações	1	12	relatórios	Mensal
Avaliar os serviços, ações, atividades, conforme metas e indicadores pactuados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, constante do Plano Operativo	Aplicar pesquisa de satisfação dos usuários aos pacientes e/ou acompanhantes internados na UTI	3	Avaliar os serviços prestados	1	nº de pesquisa realizadas em pacientes internados na UTI x internções realizadas em leitos de UTI	1	12	Pesquisa de Satisfação ,relatório	mensal
					 				
<u> </u>									ļ
		l		l	1	1		1	



METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
Metodologia de Execução das Metas
Definição dos instrumentos de avaliação.
Disponibilidade de vagas de internações ofertadas para gerenciamento da CROSS
Manutenção da estrutura física Contratação ou alocação de profissionais Aquisição de materiais e insumos.
1 Manter os leitos de UTI
- Contratação ou alocação de profissionais, conforme a RDC nº. 07 de 24 de Fevereiro de 2010, serão contratados (ou alocados) os profissionais necessários para o atendimento.
- Aquisição de materiais e insumos: os materiais e insumos necessários ao funcionamento dos leitos serão adquiridos pela Santa Casa através do setor de Compras de acordo com a padronização estabelecida pela Comissão de Padronização.
2 Ampliar a oferta de vagas de internações em UTI - Disponibilidade de vagas de internações ofertadas para gerenciamento da CROSS - Manutenção dos 6 leitos de UTI com a oferta média de até 18 (dezoito) vagas de internações, disponibilizadas para gerenciamento pela CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.
3 Avaliar os serviços prestados mensalmente, de acordo com os instrumentos de avaliação e com as metas estabelecidas neste plano de trabalho.



7	PLANO DE APLICAÇÃO							
		<u> </u>	1			TOTAL	GERAL R\$	R\$ 1.182.600,00
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica						Subtotal:	R\$ 1.182.600,0
		Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$
		Incorporação ao teto financeiro MAC	1	R\$ 98.550,00	R\$ 98.550,00	mês	12	R\$ 1.182.600,0
				_				-



8	RECEITAS E DESPESAS				
8.1	Previsão de Receitas			TOTAL R\$	R\$ 1182600
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R\$	Contrapartida R\$	Total R\$
	Federal	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.182.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.182.600,00
	Aplicação				R\$ 0,00

.2 Previsão de Despesas			TOTAL R\$	R\$1.182.600,00
			Origem / Contrapartida	
Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	R\$	Valor Previsto R\$
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.182.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.182.600,00

		İ				
8.3	Observações					
	Valores referentes a 6 (seis) leito valor de R\$ 1.182.600,00 (hum n seguintes, os valores pactuados o Utilização das receitas com aplica	milhão, cento e oitenta e dois l do Teto MAC previstos no Pla	mil e seiscentos reais) anual, ser	ndo parcelas mensais	de R\$ 98.550,00 (noventa e	



CRONOGRA	AMA DE DESEMBOLSO	_		
Parcelas e \	/alores			
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/11/2024
2	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/12/2024
3	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/01/2025
4	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/02/2025
5	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/03/2025
6	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/04/2025
7	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/05/2025
8	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/06/2025
9	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/07/2025
10	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/08/2025
11	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/09/2025
12	R\$ 98.550,00	R\$ 0,00	R\$ 98.550,00	10/10/2025
TOTAL R\$	R\$ 1.182.600,00	R\$	- R\$ 1.182.600,00	



Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços F
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				-
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços
	Nome:				
	Nome: Telefone:				



Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023 CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orcamentárias vigente:
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria:
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais:
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores; h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

 1) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

	Paraguaçu Paulista-SP,	17/09/2
	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA:	Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE OLIVEIRA Dados: 2024.09.17 12:09:23 -03'00'
Responsável Legal:	RICARDO PRADO DE OLIVE	EIRA
Cargo/Função:	Provedor	
	GUILHERME MARTINS DECANINI:	Assinado de forma digital por GUILHERME MARTINS DECANIN. Dados: 2024-09.17 12:08:29-0300'
Responsável Técnico:	Guilherme Martins Decanini	
Cargo/Função:	Diretor Técnico	

1DOC 9.989/2024 DATA: 13.09.2024 DATA DA APRESENTAÇÃO: 14 e 15 de setembro 2024 VALOR: R\$ 15.000,00 OBĴĒTO: Realização da apresentação "SOLLANO E BANDA", dentro da programação do Mogifest 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº 75/2024 CONTRATANTE: PMMC CONTRATA-DA: Silvana Vieira da Silva Sousa PROCESSO: 1DOC 9.811/2024 DATA: 13.09.2024 DATA DA APRESENTAÇÃO: 13 de setembro 2024 VALOR: R\$ 1.000.00 OBJETO: Realização da apresentação "APRESENTAÇÃO DE PEDRO E LUIZ", dentro da programação do Mogifest 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: MR Computer Informática Ltda. PRO-CESSO: 1DOC 9.400/2024 DATA: 19.09.2024 PRAZO: 6 meses VALOR: R\$ 1.912.418,41 OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência a contar de 20 de setembro de 2024, para contratação de serviços de "Outsourcing" de impressão. MODA-LIDADE: Pregão nº 107/2019. 25° ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 CONTRATANTE:

PMMC CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda. PRO-CESSO: 1DOC 9.871/2024 DATA: 20.09.2024 PRAZO: 6 meses VALOR: R\$ 19.354.706,76 OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência a contar de 22 de setembro de 2024, para execução das obras/serviços de construção do Parque Antônio de Almeida, situado na Av. Antônio de Almeida, s/ nº, no município de Mogi das Cruzes. MODALIDADE: Concorrência nº 014/2018.

3° ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2024 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Topus Terra Construções Ltda - EPP. PROCESSO: 1DOC 27.006/2024 DATA: 20.09.2024 PRAZO: 70 dias OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 24 de setembro de 2024, para execução das obras/serviços de implantação de reservatório no Mercado do Produtor Minor Harada na Av. Prof. Carlos Ferreira Lopes, nº 550, Vila Mogilar. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 325/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 7.919/2024 CONTRATADA: Merenda Prime Comércio de Alimentos Ltda. DATA: 19.09.2024 VALOR ESTIMA-DO: R\$ 330,00 OBJETO: Registro de Preços para fornecim de chá mate, acúcar refinado, café torrado e moido e sachê de açúcar refinado. MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 7.919/2024 CONTRATADA: Pegadas Doces Ltda. DATA: 19.09.2024 VALOR ESTIMADO: R\$ 18.173,60 OBJE-TO: Registro de Preços para fornecimento de chá mate, açúcar refinado, café torrado e moido e sachê de acúcar refinado. MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 92/2024.

ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2023 CON-TRATANTE: PMMC CONTRATADA: Editora e Distribuidora Educacional S/A. PROCESSO: 1DOC 23.762/2024 DATA: 20.09.2024 PRAZO: 12 meses OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 21 de setembro de 2024, para cooperação técnica no programa de estágio profissional de alunos dos cursos técnicos

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2023 Processo Administrativo n.º 359/2024. Contratante: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes. Contratada: MAQ POTÊNCIA LTDA. EPP. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2024, e ratificação de disposições. Mogi das Cruzes, em 16 de setembro de 2024. JOSÉ FRANCIMÁ-RIO VIEIRA DE MACEDO - Presidente da Câmara

Extrato do Contrato n.º 15/2024

Processo Licitatório n.º 8/2024 - Pregão Eletrônico n.º 8/2024. Contratante: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes. Contratada: MESQUITA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de tratamento da água proveniente de poço tubular profundo, com o fornecimento e aplicação de produtos químicos, bem como a realização de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água (coloração e filtração). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25 de setembro de 2024. Valor total: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Mogi das Cruzes, em 16 de setembro de 2024. JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO -Presidente da Câmara.

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/FEG/2024 - PROCESSO nº 144/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTI-FUNCIONAIS (COPIADORAS/IMPRESSORAS/SCANNER), IMPRES-SORAS e SCANNERS, abrangendo a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e o fornecimento de insumos novos de impressões e cópias (tonner, cilindros, revelador, etc.), exceto papel, com despesas de instalações inclusas.

AVISO: Tornamos público que, adotado o Critério de Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a referida licitação foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA pela Presidente do Conselho Administrativo da FEG em 25/09/2024 à empresa N G C COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.601.075/0001-16, pelo Valor Global de R\$ 101.796.00. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. M. Guaçu, 25.9.2024. Luciane Elisabete Pereira – Presidente do Conselho Administrativo da FEG.

Extrato das Atas de Registros de Preços nºs 178 a 187/2024 Pregão Eletrônico nº 5/2024 - Processo nº 7.952/2024. Objeto: Registro de preços para fornecimento de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares. Detentoras: ACÁCIA COMÉR-CIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91 Valor Global: R\$ 15,000.00. CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI EPP, CNPJ nº 08.580.826/0001-89, Valor Global: R\$ 40.312,50. CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, Valor Global: R\$ 18.900,00. CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ n° 04.063.331/0001-21, Valor Global: R\$ 100.215,00. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 56.081.482/0001-06, Valor Global: R\$ 21.600,00. HOSPEC HOSPITALAR ITDA CNPL nº 27 885 491/0001-51 Valor Global: R\$ 516.600,00. MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 45.053.942/0001-76, Valor Global: R\$ 182.580,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPI nº 00.874.929/0001-40. Valor Global: R\$ 48.000,00. VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, Valor Global: R\$ 107.893,50. V.R. VALA-DARES SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.442.606/0001-54, Valor Global: R\$ 120.000,00. Dotação: (890) 13.01.10.301.1001.2001. 3.3.90.30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/09/2024.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO ADITAMENTO Nº 02 DE SUB-ROGAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 70/PMMG/2023 - PROCESSO Nº 7.631/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023. DA EX-CONCESSIONÁRIA Expresso Fênix Viação Ltda, PARA A ATUAL CONCESSIONÁRIA Sancetur — Santa Cecília de Turismo Ltda. VIGÊNCIA À PARTIR DE 01.06.2024. FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 10406/2002 Artigos 346 e segs.

EXTRATO ADITAMENTO Nº 03 DE SUB-ROGAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 82/PMMG/2022 - PROCESSO Nº 6683/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. DA EX-CONCESSIONÁRIA Expresso Fênix Viação Ltda, PARA A ATUAL CONCESSIONÁRIA Sancetur – Santa Cecília de Turismo Ltda. VIGÊNCIA À PARTIR DE 01.06.2024 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10406/2002 Artigos 346 e segs.

EXTRATO ADITAMENTO Nº 03 DE SUB-ROGAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 83/PMMG/2022 - PROCESSO Nº 6957/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022. DA EX-CONCESSIONÁRIA Expresso Fênix Viação Ltda, PARA A ATUAL CONCESSIONÁRIA Sancetur — Santa Cecília de Turismo Ltda. VIGÊNCIA À PARTIR DE 01.06.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10406/2002 Artigos 346 e segs.

MORRO AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Dispensa de Licitação Dispensa Eletrônica Nº 038/2024 Processo Administrativo Nº 080/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga dos extintores de incêndio dos prédios destinados a Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Centro de Convivência do Idoso e ônibus escolares, bem como contratação de serviço para execução de teste de estanqueidade com emissão de laudo técnico, incluindo fornecimento de ART (Anotação de responsabilidade técnica) na rede de gás liquefeito de petróleo no Centro de Convivência do Idoso. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30 de setembro de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 04 de outubro de 2024, às 07:30h. Acesso à sessão através do endereço https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo. sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/09/2024.

Vinícius Cruz de Castro Prefeito Municipal Aviso de Licitação Retificação Pregão Eletrônico Nº 040/2024 Processo Administrativo Nº 105/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aguisição de equipamentos de proteção individual -EPI's e equipamento de proteção coletiva - EPC's pelo sistema de registro de preços visando atender as necessidades dos servidores das secretarias municipais da prefeitura municipal de Morro Agudo. Fica reagendada a sessão marcada para o dia 01 de outubro de 2024, em virtude da correção do prazo de entrega e número do pregão. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30 de setembro de 2.024. Data e hora da aber-. tura da sessão pública: dia 15 de outubro de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereco www. morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/09/2024.

Vinícius Cruz de Castro Prefeito Municipal

NEVES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Processo nº 026/2.024, Pregão Eletrônico nº 004/2.024 Critério de Julgamento: Menor Preco por Item

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de aparelho de ultrassom necessários para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Neves Paulista/SP DESPACHO-

Compulsando os autos deste certame licitatório que objetiva a aquisição de aparelho de ultrassom na quantidade, moldes e especificações anuídas, bem como, em face das diversas indagações quanto ao prazo de entrega do equipamento, no qual o seria exíguo o prazo concedido, uma vez que após a formalização da contratação há necessidade de um lapso maior para a efetivação da entrega e sem que houvesse penalização por descumprimento do prazo contido nos autos, essa Municipalidade de Neves Paulista de forma a dar uma maior liberalidade ao caso e, mais ainda, proporcionar um maior números de participantes, informa que o prazo para entrega do aparelho de ultrasson constante deste certame licitatório será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Em razão da alteração de norma que afeta a participação neste certame licitatório e que em tese poderá prover uma major amplitude de participantes, promove a alteração de prazo para recebimento das propostas, abertura e inicio da sessão que se fará ocorrer às 10.00 horas do dia 08 de outubro de 2024. mantendo na integralidade as demais disposições constantes do deste certame licitatório.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 24 de setembro

Marcio Rogerio Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal

NOVA ALIANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, pessoa jurídide direito público devidamente cadastrada no CNPJ nº 45.094.232/0001-94 por seu Prefeito Municipal Senhor Jurandin Barbosa de Morais, pelo presente termo vem Revogar o Pregão Presencial nº 33/2024, com fundamentação legal no art. 72, inc II da Lei nº 14.133/21, publicado no DOM nº 595 de 12/09/2024,

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa Eletrônica nº 074/2024; Processo Administrativo N $^\circ$ 4667/2024; Objeto: SERVIÇO EMERGENCIAL DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA MÉDICO PRÉ--HOSPITALAR, informa que firmou Contrato nº057/2024 com a empresa: SAME SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ n $^{\rm o}$ 54.766.081/0001-64, total de: R\$ 95.118,30 (Noventa e cinco mil cento e dezoito reais e trinta centavos), assinado em 25 de SETEMBRO de 2024, vigente por 06 (seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.057/2024; Processo Administrativo nº. 3554/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS; vencedor e respectivo valor total: CIENLAB ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.147.495/0001-56 ao valor de R\$ 460.000,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Regiane Mimaki- Pregoeira - Departamento de Compras e Licitações).

Aviso de Dispensa Eletrônica A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Públio que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICI-PAIS, conforme melhor especificado no Edital nº 097/2024 Disnensa Eletrônica nº 075/2024 - Proc Adm Nº 4132/2024 Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/10/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/10/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com. br. outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Ses-

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 37/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com br/, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software/aplicativos (cessão de uso mensal) de sistema com servicos de conversão de base de dados, migração de base de dados, preparação, implantação, parametrização, integrações, homologação, manutenção atualização legal e sustentação, incluindo os trabalhos: trei namento de implantação, treinamento evolutivo, treinamento de reciclagem, atendimento técnico continuado aos usuários e infraestrutura tecnológica de disponibilidade do serviço para o Prefeitura do Município de Nova Odessa/SP e Câmara do Município de Nova Odessa/SP. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com. br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exer cicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaord em=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2 C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%2 2%3A1%7D%5D

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 26/09/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2024, às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2024,

Nova Odessa, 25 de setembro de 2024 Moises de Jesus Lima Chefe de Gabinete

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Despacho do Prefeito em 19/09/2024 Processo de Licitação nº 034/2024 - Concorrência nº 04/2024

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 034/2024, Concorrência nº 04/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa espe cializada em obras e serviços de engenharia para execução de Reforma e adequação do CENTRO DE SAÚDE III - JOSÉ ROBERTO FLAUSINO PINTO, localizado na Rua Major João Batista Novaes, nº 466, Centro, em atendimento ao Termo de Convênio nº 100359/2024, firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucional e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, servicos complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações condições definidas no Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no edital, tendo sido declarada vencedora a empresa: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 31.014.932/0001-17, vencedora do certame, com Valor Total de R\$ 790.000.00. Município de Novais/SP, 19 de setembro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal PUBLIQUE-SE.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.808/2024 - SECRETA-RIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA COM CBUQ FAIXA V-PMSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia. osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Envio das Propostas de Preços pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br.com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/09/2024 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2024 às 10h00min

Osasco. 25 de setembro de 2024 Meire Regina Hernandes Secretária Executiva de Compras e Licitações PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100

Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail - secol@ osasco.sp.gov.br

OSCAR BRESSANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, que dispõe sobre a contratação de empresa para fornecimento de lanches prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e/ou recreativos e transporte recreativo de passageiros em carreta e/ ou trenzinho da alegria em comemoração ao Dia das Crianças que será realizada no dia 12 de outubro de 2024, na Praça da Matriz no município de Oscar Bressane. O encerramento dar-se-á no dia 11 de outubro de 2024, às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Av. José Mansano Garcia, 190 ou pelo site: www.oscarbressane.sp.gov.br. Informacões poderão ser obtidas ainda através do Fone (14) 3457-1105 ou por e-mail: licitacao@oscarbressane.sp.gov.br

Oscar Bressane, 25 de setembro de 2024. Luiz Antonio Romano - Prefeito Municipal

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL (4.º) Contrato nº 031/2020. Pregão (presencial) nº 027/2020. Contratada: UNIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA. Obje to: 1) fica prorrogada a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2024; reajuste do valor do Contrato pelo INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses (3,70%). Fundamento legal: Cláusula Terceira, itens 3.2 e 3.3, do Contrato em epígrafe. Valor global: de R\$ 223.877,60, para R\$ 232.161,07. Ptal, 25/09/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO (9°)

Contrato nº 001/2021. Modalidade: TP nº 004/2021. Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 90 dias, contados a partir do dia 26/09/2024. Fundamento: item 1 da Cláusula Quarta do Contrato em referência. Data da assinatura: 25/09/2024. Ptal. 25/09/2021. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PARAGUACU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU **PAULISTA**

TERMO ADITIVO Nº 0050/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI no.: 3535507.414.00000828/2024-68 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 12.674,80 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para fins de Incorporação ao Teto Financeiro MAC, conforme a Portaria GM/MS nº 1.098, de 12 de maio de 2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, ASSINATURA: 25/09/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Deise Pereira Ramalho e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0051/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP N° 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00002131/2024-21 - PAR-TES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2025. ADITA-MENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para fins de incorporação ao teto financeiro MAC de mais 6 (seis) leitos de UTI Adulto - Tipo II, habilitados pela Portaria GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 24/09/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Deise Pereira Ramalho e Ricardo Prado de Oliveira.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO O FOR-NECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA, E FORNE-CIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONER), COM UMA FRANQUIA MENSAL DE C.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/10/2024 às 09h (horário de Brasília) CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço total por lote MODO DE DISPUTA:

aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

GISLEINE PONTES DOS SANTOS JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS

PREGOEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DE ADITAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 PROCESSO Nº 107/2023 EDITAL Nº 068/2023

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA DIVERSOS VEICULOS PERTENCENTESA FROTA DA PREFEITURA DO MUNI-CIPIO DE PARIOUERA-ACU/SE CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS TERMO ADITIVO Nº 004/2024 - supressão: RENAULT KWID,

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024 Pariquera-Açu, 25de setembro de 2024

Publique-se

WAGNER BENTO DA COSTA Prefeito Municipal

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

E-MAIL gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br "DEUS SEJA LOUVADO" EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir--se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances da DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto éa contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNSde pintura interna, externa e serviços auxiliares, no imóvel localizado na Rua Ênio Mainardi, 112, localizado no Centro, conforme especificações constantes no Termo de Referência

e demais documentos do processo. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 01/10/2024 até às 8h do dia 04/10/2024

Início da Fase de Lances: 09h do dia 04/10/2024 Encerramento da Fase de lances: 15h do dia 04/10/2024. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompras-

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor estimado da licitação:R\$ 27.297,48 (vinte e sete mil,

duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Fonte de Recursos: Próprios.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<u>Município da estância turística de Paraguaçu Paulista - Sp</u>

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 933

Página 6 de 8

TERMO ADITIVO Nº 0051/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº .: 3535507.414.00002131/2024-21

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para fins de incorporação ao teto financeiro MAC de mais 6 (seis) leitos de UTI Adulto - Tipo II, habilitados pela Portaria GM/MS nº 4.244 de 06 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 25/09/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Deise Pereira Ramalho e Ricardo Prado de Oliveira.

